



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026

CONTRATO Nº: 241/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas, incluindo reformas, nas Secretarias Municipais, bem como em suas respectivas unidades e setores, no âmbito do Município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 16.870.648/0001-59

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 47.609.012/0001-81

CONTRATADO: U M C CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.713.694/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 519.999,50 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/09/2026 A 25/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Unidade: 03.05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.52 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

03.07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.07.50 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.09.09 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

03.12.12 SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

Ação: 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE;

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS;

2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
COMPLEX (MAC);

2.023 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ;

2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;

1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS
SOCIOASSISTENCIAIS;

2.101 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS;

2.102 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS;

2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO;

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 -- E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE;
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
2.123 - MANUTENÇÃO DE RUA E VIAS PÚBLICAS;
2.124 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;
2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA;
2.252 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;
1.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS;
1.181 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS;
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES;
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE;
2.052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTES: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%;
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS;
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
1.541.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA
UNIÃO - VAAF;
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA
UNIÃO - VAAT;
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO
DE MANUTENÇÃO DA ASPs;
1.600.3110 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO
DE MANUTENÇÃO DA ASPs - EMENDA INDIVIDUAL;
1.600.3120 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO
DE MANUTENÇÃO DA ASPs - EMENDA DE BANCADA;
1.600.3130 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO
DE MANUTENÇÃO DA ASPs - EMENDA DE COMISSÃO;
1.600.3140 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO
DE MANUTENÇÃO DA ASPs - EMENDA DE RELATOR;
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS;
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL;
1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO;
1.708.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS;
1.720.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP;

1.721.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A BÔNUS DE ASS DE
CONTRATO DE PARTILHA DA PRODUÇÃO;

1.704.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL;

1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.